



2677219

00135.228619/2021-94



MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS  
Departamento de Gestão e Relações Interinstitucionais  
Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 3/2021/CONADE/DGRI/SNDPD/MMFDH

Brasília, 16 de dezembro de 2021.

**OFÍCIO CIRCULAR AS ENTIDADES E AS ASSOCIAÇÕES****Assunto: Processo seletivo do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Conade.**

1. Cumprimentando-os(as), informo que o Processo Seletivo das Organizações da Sociedade Civil que pretendam participar da composição do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CONADE), para o triênio 2022-2025, rege-se por meio das prescrições constantes do Edital nº 27/2021, publicado no Diário Oficial da União no dia 03 de dezembro de 2021, seção 3, página 154-155, ISSN 1677-7069, sendo defeso a esta Comissão Eleitoral afastar-se das regras previamente estabelecidas para o certame, sob pena de grave ilegalidade.
2. Em outras palavras, o Edital é a regra geral que dita os caminhos legais e procedimentais a serem adotados, mediante o Processo Seletivo em referência, bem como orienta a atuação de cada um dos membros da Comissão Eleitoral, tornando-se, pois, de observância obrigatória.
3. Neste sentido, o exame atento de cada uma das cláusulas do Instrumento Convocatório revela que as Organizações interessadas em participar do Processo Seletivo do CONADE deverão formular pedido de habilitação perante esta Comissão Eleitoral no período indicado no Edital, item 2.1, isto é, entre os dias 07/12/2021 e 23/12/2021, cujo requerimento será devidamente analisado pela Comissão Eleitoral, a qual deverá pronunciar-se a respeito no 07/12/2022, conforme item 5.1 do Edital nº 27/2021.
4. Outrossim, finda a fase de habilitação e caso os interessados não sejam contemplados poderão apresentar recurso, nos termos contidos nos itens 5.2 e 5.3 do edital número 27/2021.
5. Apresento, no ensejo, protestos de elevada estima e distinta consideração.

SIDNEY PESSOA MADRUGA

Presidente do Processo Seletivo do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CONADE



Documento assinado eletronicamente por **sidney pessoa madruga da silva**, Usuário Externo, em 16/12/2021, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2677219** e o código CRC **AF92F375**.

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00135.228619/2021-94 SEI nº 2677219  
Esplanada dos Ministérios, Bloco A, 9º Andar - Zona Cívica-Administrativa - Telefone: (61) 2027-3245, (61) 2027-3981  
CEP 70054-906 - Brasília/DF - <http://www.mdh.gov.br> - E-mail para resposta: [protocolo@mdh.gov.br](mailto:protocolo@mdh.gov.br)